



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1317/2017

Dispensa por justificativa nº 1270/2017

Publicado no Mural

EM 03 / 11 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. J. Luiz**DESPACHO**

Versa o presente a Aquisição, por Dispensa de Licitação, de 100(cem) cestas básicas, para atender famílias em extrema vulnerabilidade, atingidas pelo temporal ocorrido em 19/10/2017, conforme Decreto Municipal nº 1915/2017 de 20/10/2017, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

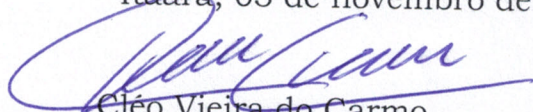
QUANTIDADE	ITEM	VALOR TOTAL R\$
05 Kg	ARROZ TIPO 1	11,99
05 Kg	AÇÚCAR CRISTAL	11,49
05 Kg	FARINHA DE TRIGO	11,49
02 Kg	FEIJÃO	9,98
02 pacotes	MACARRÃO	4,50
02 garrafas	ÓLEO DE SOJA 900 ml	7,98
01 pacote	BOLACHA DOCE	3,99
01 pacote	BOLACHA SALGADA	4,49
01 kg	FARINHA DE MILHO	2,55
	VALOR TOTAL	68,46

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 24/10/2017 e parecer jurídico nº 073/2017, datado de 01/11/2017, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Rodrigo Sanfalice Pereira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 19.011.821/0001-51, com sede na Cidade de Itaara - RS, na Estrada BR 158, km 315, s/n, sala 1, bairro Parque Oasis, CEP 97.185-000, e-mail: supercolinaitaara@gmail.com, fone (55)3271-3247 valor de R\$ 6.846,00(seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 09-Secretaria de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.114 - Auxílio a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;Elemento de Despesa: 33903200- Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita ;Fonte de Recurso: 01- Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 03 de novembro de 2017.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal